

## Reunião do Conselho Municipal de Educação de Campos do Jordão – 17 de março de 2023

No décimo sétimo dia do mês de Março de 2023, reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de Educação de Campos do Jordão os membros do Conselho Municipal de Educação abaixo-assinados para discussão dos seguintes itens, elencados em pauta previamente compartilhada pelo Presidente do Conselho, Senhor André Valoni, aos membros do Conselho:

- Explicação sobre os casos de escabiose em alunos e a necessidade de atendimento médico aos funcionários que realizaram a limpeza dos pertences da escola.
- Apresentação do calendário de reuniões e visitas para o ano letivo de 2023;
- Conversa sobre o Plano de Carreira dos Funcionários;
- Discussão sobre o Plano de Carreira do Magistério;
- Elaboração de Parecer com os apontamentos principais para a revisão do Plano de Carreira do Magistério (será entregue ao Poder Executivo e Legislativo);
- Discussão sobre o pagamento do Piso Nacional do Magistério;

Sobre o primeiro item da pauta, a Senhora Cristina esclareceu os casos de intoxicação de funcionárias ocorridos no processo de limpeza da Creche Historiador, devido à contaminação por escabiose ocorrida entre os estudantes. A Senhora Cristina, inclusive por meio de comunicado por escrito à comunidade escolar, havia informado o procedimento correto de limpeza, tal qual orientação da médica do Posto de Saúde, que deveria ser feita com água sanitária diluída em água, sabão e água em pó, mas a intoxicação ocorreu pelo uso de removedor (não recomendado), em uma sala cujas janelas estavam fechadas. As orientações da diretora foram seguidas corretamente na Creche São José, onde não houve casos de intoxicação.

Sobre a questão da escabiose, os pais já tinham sido chamados e orientados a procurar o Posto de Saúde do bairro, que emitira atestado médico sem discriminar a doença em questão, o que provocou demora na resolução dos casos, mas não por omissão das unidades de ensino, que orientaram corretamente as famílias e notificaram o Posto de Saúde do bairro por diversas vezes, solicitando a visita dos profissionais de saúde para a correta identificação dos casos.

Sobre o calendário de reuniões, o Presidente do Conselho, Senhor André Valoni, observou a importância de que o Conselho visite as escolas para que todos conheçam os membros e para que os mesmos possam verificar pessoalmente os casos relatados. Estas visitas devem ser feitas sem aviso prévio às Unidades:



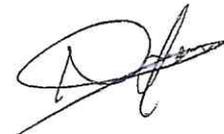
Escolares. Sobre os horários das reuniões, a Senhora Cristiane observou que se as reuniões forem marcadas sempre no mesmo período, prejudica sempre a mesma turma pela falta do professor membro do Conselho nos mesmos dias e horários. As próximas reuniões foram propostas para as quintas-feiras, das 13h às 14h30, sendo a próxima reunião sugerida para o dia 30 de Março.

Sobre os planos de carreira, o Presidente observou que o Conselho não deve se confundir com as comissões que elaboram os mesmos, embora seja papel do Conselho apoiar a elaboração e revisão dos planos. O Plano de Carreira dos Funcionários foi analisado pelo Executivo, que encaminhou minuta com sugestões e observações para a Prefeitura, para análise das diversas secretarias. Este processo de análise pelas secretarias tem sido moroso. Alguns funcionários que não fazem parte da Comissão de Elaboração do Plano de Carreira planejam manifestação a respeito, mas sem o apoio da Comissão, que está no aguardo da manifestação do Executivo que, por sua vez, aguarda o parecer das secretarias. Caso não haja devolutiva do Executivo, cabe cobrança por parte da Comissão, de modo pacífico e com participação democrática dos funcionários.

A respeito da revisão do Plano de Carreira do Magistério e da Lei do Piso do Magistério Nacional, houve reunião entre o Presidente do Conselho com a Secretária de Educação e o Vice-Secretário de Educação na qual foi informado que, segundo a assessoria jurídica da Undime, não haverá aumento para quem já está adequado ao piso, por causa da maneira como interpretam a referida lei. A Senhora Ana Paula lembrou que também temos direito ao repasse das verbas federais e estaduais. A tabela de remuneração do Plano não foi atualizada no próprio plano, embora o Departamento Pessoal tenha essa tabela atualizada, mas precisa ser divulgada e adequada aos reajustes que foram repassados.

Há um novo programa chamado VANS que irá atrelar remuneração a diversos itens, como desempenho da rede, mas ainda não estamos adequados às regras dessa novo programa. Há nove anos de atraso no aumento salarial, sendo que não recebemos aumento real e o aumento que ocorreu foi dividido. A nossa realidade não está adequada ao entorno do Vale do Paraíba, para valorizar a educação no município precisamos de valorização profissional. Ana Paula propôs um estudo para fazer todos os cálculos e nos apresentar informações corretas para que o Conselho possa cobrar o repasse.

A consultoria da Undime não vale à pena, segundo o Presidente André porque o entendimento deles é que o repasse deve ser feito apenas para quem recebe menos. O pagamento da lei do piso não deve ser condicionado aos indicadores, que devem ser repassados como bônus. O reajuste do dissídio em maio não pode ser confundido com a lei do piso porque achata os salários. A definição de quais normativas serão seguidas, sobre o salário base de quem está ingressando ou sobre os salários de todos, não está clara ainda. Há a questão dos vencimentos e remuneração, pois os vencimentos são as horas-aula e na remuneração entram as vantagens pecuniárias. O DSR para horista entra como vantagem pecuniária, segundo o entendimento de diversos juristas, mas não para mensalistas. Considerando apenas hora/aula bruta, para equiparar ao piso nacional, há aumento real.



O Conselho tem que fazer um parecer e chegar a um consenso sobre o cálculo que vamos considerar. O senhor Sub-Secretário de Educação, Edson de Godoy, disse que o salário considera o líquido que está no holerite, mas o DSR vem discriminado. A adequação salarial deveria ser pela tabela, o que incide em todos os vencimentos que vêm depois, porque a própria Lei do Piso também considera apenas o vencimento inicial (hora/aula multiplicado por 135 horas), sendo a diferença apenas entre hora/aula e hora/relógio, mas não considera os vencimentos.

Não podemos depender de bônus para adequar o nosso salário, que está aquém do Piso Nacional e do Vale do Paraíba. Será preciso começar a judicializar para que algo ocorra, diante da falta de boa vontade do Executivo. O novo Fundeb 2020 fala de Plano de Carreira, o que já é um argumento a favor da revisão do Plano de Carreira do Magistério de Campos do Jordão. O parecer do Conselho sobre isso pode ser apresentado à Câmara e os professores convidados a pressionar para a realização dessa revisão. Tudo deve ser embasado legalmente, sobretudo em relação à adequação do salário de da tabela de vencimentos. Uma ação judicial só cabe após resposta ou negativa do Executivo Municipal. Essa mesma fala deve ser levada para as escolas, para que não haja conflitos nem mal entendidos.

A lei é clara porque a prefeitura pode pedir envio de verbas federais para o pagamento do Piso do Magistério, de modo que falta de verbas não pode ser apresentada como justificativa.

Uma comissão permanente do Plano de Carreira, cujos membros sejam eleitos por seus pares e com representantes dos vários segmentos, deve ser feita para que haja o acompanhamento da questão. Vamos emitir um documento sobre o piso e outro sobre a revisão do plano, que precisa ser alterado, ainda mais considerando que na época de elaboração do plano, em 2013, o plano elaborado e aprovado pela comissão não foi o plano apresentado pelo Legislativo. Por exemplo, a impossibilidade de acúmulo de diretor e coordenador por sua carga horária de 40 horas semanais, que inviabiliza o acúmulo que, teoricamente, seria permitido por lei a estes servidores.

É preciso que seja acrescentada a função de Vice-Diretor ao Plano de Carreira, pois tanto Diretores quanto Coordenadoras estão sobrecarregados e as Coordenadoras acabam tendo que auxiliar os Diretores em funções administrativas e não conseguem se dedicar exclusivamente ao pedagógico. O suporte administrativo da Secretaria de Educação/Supervisão de Ensino é necessário para desobrigar a coordenação pedagógica que acaba tendo que desempenhar funções administrativas. Poderia haver um oficial para a supervisão, outro para a coordenação para fazer a parte de documentação, sem aumento de salário. A função de Coordenador Formador tem que voltar para orientar e formar os coordenadores nas escolas, porque este cargo foi suprimido pela reforma administrativa.

O Presidente acrescentou uma sugestão a partir de uma conversa que teve com o Sub-Secretário Edson: programa de estagiários nas escolas. Os AVE's nem sempre têm a qualificação que deveriam. Estagiários das disciplinas específicas poderiam nos ajudar na parte pedagógica para aumentar a qualidade e os índices da educação. O PIBID prevê parcerias entre o Instituto Federal e as escolas, sob a supervisão de um tutor. O custo seria menor de que o de funcionários e eles ajudariam os alunos com dificuldades de aprendizagem, sob



orientação do Professor, mas é preciso estabelecer critérios de qualidade para esses estágios, bem como contar com mais horas de reforço nas escolas para os alunos com muitas dificuldades.

O resultado desse ano vai contar para o Vans do próximo ano, por isso precisamos ser valorizados. A Comissão para a Revisão do Plano de Carreira do magistério pode sair da Secretaria de Educação, a quem cabe montar a comissão. O Cobselho pediu que seja formada a comissão, já protocolou, precisa de resposta.

Estiveram presentes à reunião os membros que subscreveram a lista de chamada.

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized name, possibly 'Rafael' or similar, written in a cursive script.